



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**REQUERIMENTO Nº 321/2022**

Data: 22 de agosto de 2022

**Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre melhorias na Escola São João Batista de Novo Três Passos.**

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que autorize os setores competentes a fornecerem, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, as informações abaixo solicitadas por este edil.

O Distrito de Novo Três Passos possui a Escola Municipal São João Batista, na mesma estrutura de funcionamento da Escola Estadual e que necessita de urgente atenção.

Uma das necessidades mais iminentes é a troca do padrão de luz, pois relatos dos professores, pais e alunos afirmam que, principalmente no verão, quando os ares-condicionados estão ligados, há constantes quedas de energia, que, além de prejudicar o andamento dos estudos, podem até mesmo danificar esses equipamentos, as lousas digitais, enfim, todo o aparato tecnológico do local. Ainda, há necessidade de instalação de telas de proteção contra insetos nas salas do educandário.

Não se ignore que os alunos, através de georreferenciamento, normalmente são indicados a frequentar educandários específicos, ainda mais se considerando que, nos Distritos, de uma forma geral, há apenas um local disponível. Isso demonstra a necessidade de observar as demandas de cada escola, prezando pelo bom desenvolvimento da educação básica.

Para tanto, buscando compreender a atuação do Executivo no local, requer-se a resposta aos seguintes questionamentos:

- a) A Escola (construção e terreno) é de propriedade do município ou do Estado?
- b) Há algum projeto para que seja reformada? O que ele compreende e qual seu prazo de realização?
- c) Se não há projeto, o Município possui a viabilidade de ao menos realizar uma intervenção direta no local?
- d) Com relação ao padrão de luz, é possível uma intervenção do Município para solucionar a problemática? Caso não, por quê? Caso sim, qual o prazo para isso ser realizado?



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

- e) Com relação às telas de proteção, é possível uma intervenção do Município para solucionar a problemática? Caso não, por quê? Caso sim, qual o prazo para isso ser realizado?

Este Requerimento é pautado no dever constitucional dos Vereadores de fiscalizar a atuação do Executivo Municipal, motivo pelo qual se requer a apresentação de respostas específicas para cada uma das solicitações acima.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de agosto de 2022.

  
**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS**  
**(JUÇA)**  
Vereador

  
**MOACIR FROEHLICH**  
Vereador